REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2021

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sr Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente construa dois pontos de ônibus em Santa Catarina. Uma em frente à Escola Municipal Carlos Roberto Cruz Filipino e o outro ponto em frente à Escola Municipal Professora Maria Ilka de Queirós e Almeida.

JUSTIFICATIVA:

A parada de ônibus próximo às escolas, necessita de um abrigo. A falta de abrigo faz com que as pessoas fiquem ao relento sob o sol e a chuva em total desconforto enquanto, aguardam o ônibus. Sendo assim, solicito uma avaliação técnica da secretaria competente para verificar o local para a construção dos abrigos. Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize tal solicitação com o objetivo de melhorar a qualidade de vida daquela comunidade.

Quissamã, 18 de fevereiro de 2021.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor